

lpttr

1950

MPN 462

Lei nº 73

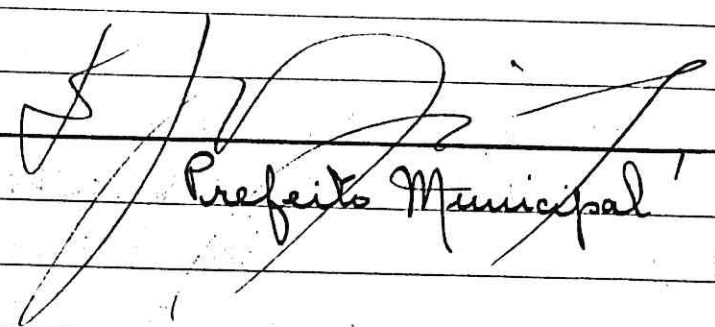
Abre crédito especial.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr. \$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos cruzeiros), para ocorrer ao pagamento de despesas de disp. com a construção do prédio da Cantina da Escola Pública Primária do Bairro do Esmeral.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito,
26 de outubro de 1950


Prefeito Municipal


Secretário